Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2026

# FATO RELEVANTE

**SUBCLASSE DE COTAS SUBORDINADAS DA CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO RUMO YD FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**CÓDIGO nº 484512**
**("SUBCLASSE")**

Informamos aos cotistas da SUBCLASSE e ao mercado em geral que foi realizada a emissão de cotas da SUBCLASSE ("Cotas"), nos termos do apêndice da SUBCLASSE, o anexo da classe e regulamento do fundo, que, em conjunto, integram a Estrutura e da regulamentação em vigor e oferta correspondente ("Oferta"), com as seguintes características:

a) **Público-Alvo:** aos atuais cotistas;
b) **Valor Mínimo de Emissão:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
c) **Valor Máximo de Emissão:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
d) **Preço de Emissão das Cotas:** Apurado no dia útil imediatamente anterior à data de cada integralização;
e) **Forma de integralização:** à vista e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

Será admitida a distribuição parcial das Cotas, sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade de tais Cotas no âmbito da Oferta, desde que seja atingida o Valor Mínimo de Emissão. As cotas emitidas pela CLASSE no âmbito desta Oferta, não subscritas, serão automaticamente canceladas. A Oferta não foi registrada na CVM e não haverá negociação secundária das cotas da Classe em bolsa de valores ou entidade de balcão organizado.

ESTE FATO RELEVANTE TEM COMO OBJETIVO DIVULGAR AOS COTISTAS DA CLASSE E AO MERCADO A EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 175, E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DE OFERTA.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**
Administrador